



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 267/2006

Boa Vista-RR, 14 de junho de 2006.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o edital nº 003/2006 publicado no DOU nº 75 de 19 de abril de 2006,

**RESOLVE:**

I – Constituir as bancas examinadoras das Provas de Títulos para os cargos Técnicos Administrativos, a serem realizadas no dia 16 de junho de 2006, conforme especificado abaixo:

**BANCA 01 – Técnico em Laboratório – Área Química**

- 01 – Carlos Roberto Cabral de Lima
- 02 – Maria das Graças V. de Lima
- 03 – Ivone Mary M. de Souza

**BANCA 02- Técnico em Enfermagem**

- 01 – Ananias Noronha Filho
- 02 – Tereza Cristina S dos Santos
- 03 – Carlos Roberto Cabral de Lima

**BANCA 03 - Administrador**

- 01 – José Gomes da Silva
- 02 – Terezinha Filgueiras de Pinho
- 03 – Vicente Menezes de Paula.

**BANCA 04 – Assistente em Administração**

- 01 – José Gomes da Silva
- 02 – Terezinha Filgueiras de Pinho
- 03 – Vicente Menezes de Paula

**BANCA 05 – Técnico em Agropecuária**

- 01 – José Bethoven Figueiredo Barbosa
- 02 – Francisco Edson Gomes
- 03 – Joseane Leão de Souza

**BANCA 06 – Técnico em Tecnologia da Informação**

- 01 – Renner da Silva Sadeck
- 02 – Rosimeri Rodrigues Barroso
- 03 – Marlon Duarte de Melo

**BANCA 07 – Assistente Social**

- 01 – Malba Vieira Torres
- 02 – Maria do Socorro A de Souza
- 03 – Martha Uchoa Fernandes

**BANCA 08 – Pedagogo - Orientador Educacional**

- 01 – Joseane Leão de Souza
- 02 – Venina dos Santos
- 03 – Ronaldo Almeida Barreto

**BANCA 09 – Pedagogo – Supervisor Escolar**

- 01 – Joseane Leão de Souza
- 02 – Venina dos Santos
- 03 – Ronaldo Almeida Barreto

**BANCA 10 – Técnico em Assuntos Educacionais**

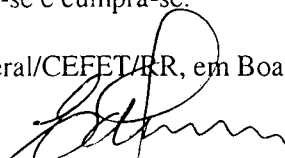
- 01 – Francisca Lima de Aviz
- 02 – Maria do Socorro. Leandro da Silva
- 03 – Joseane Leão de Souza

II - Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista, 14 de junho de 2006.

  
**EDVALDO PEREIRA DA SILVA**  
Diretor Geral